



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 689/2011 - GP

Institui Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 04/2011/TRE-RN (Técnico Judiciário/Área Administrativa).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as vagas remanescentes do Concurso de Remoção Interna nº. 03/2011, conforme Edital de Homologação publicado no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 04/10/2011,

Considerando a indicação feita nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5576/2011, protocolizado no PAE sob o nº. 12971/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 04/2011-TRE/RN, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

- MARCELO DANTAS TEIXEIRA (SAP/CP/SGP) – Presidente da Comissão;
- VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES (CP/SGP) Membro e Suplente do Presidente;
- JOSERI TRAJANO DA SILVA (GAB/SGP) - Membro;
- MARCELO RÔMULO FERNANDES (SDS/CSC/STI) – Membro;
- ÊNIO TEIXEIRA TAVARES (AJDG) – Membro;
- GUSTAVO NOBRE DE MELO (SIP/CP/SGP) - Membro; e
- ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES (GAB/PRES) - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente